



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 217, DE 12 DE ABRIL DE 2016.**

“Dispõe sobre atribuições a servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a adesão do Município no Plano de Desenvolvimento Institucional Integrado - PDI.

Resolve:

Art. 1º Fica determinado ao servidor RAUL DE OLIVEIRA VALEIRO, responsável pela prestação de contas de diárias desta Prefeitura Municipal, para solicitar aos servidores que participaram de cursos, para entregar uma cópia do certificado e/ou documento comprobatório juntamente com os outros documentos de comprovação de contas.

Art. 2º O responsável deverá entregar uma cópia ao setor de RH, para lançamento e entrega ao Comitê do PDI.

Art. 3º O não cumprimento desta Portaria implicará em medidas administrativas previstas em Lei.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de abril de 2016.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ FABIANO DIAS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração